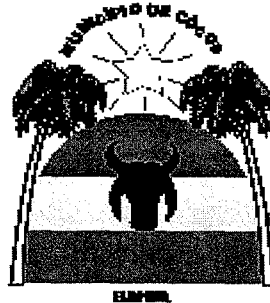


Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3076

DATA: 23/09/2019

Lic/Disp/Inex D-034-2019

CREDOR: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI

VALOR BRUTO R\$ 1.157,52

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.157,52

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2016	Manutenção do FUNDEB 40%
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	19	Transf.FUNDEB 40%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	15269 - 2	PMC FUNDEB 40%	309	1.157,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 100-2019	Empenho: 612 / 3345	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: D-034-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 196-2019-RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
827.036,56	11.024,00	816.012,56	9.701,12	1.157,52	8.543,60

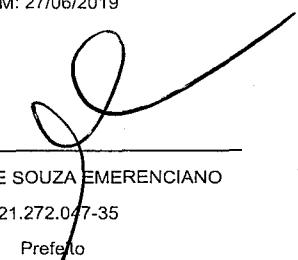
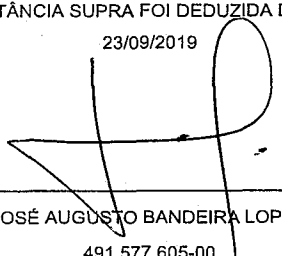
CREDOR		
R.Social/Nome: 92253 - RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI	R.G.:	Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 877A
C.N.P.J/CPF: 32.667.515/0001-36	I.E.:	Bairro: POVOADO DE CAJUEIRO
I.M.:	Agência:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:		Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Valor correspondente as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 65, compreendendo a localidade do Canguçu até a Escola Municipal da Caiçara, no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 23/09/2019

Valor: 11.024,00 ( Onze Mil Vinte e Quatro Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 27/06/2019   MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.077-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 23/09/2019   JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

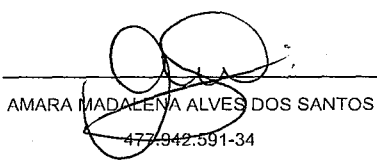
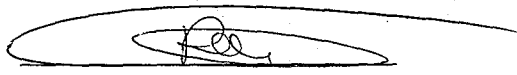
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 100-2019	Empenho: 612 / 3345	Liq: 5231	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: D-034-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 196-2019-RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
827.036,56	11.024,00	816.012,56	9.701,12	1.157,52	8.543,60
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 92253 - RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI		Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 877A			
C.N.P./CPF: 32.667.515/0001-36		R.G.:		Bairro: POVOADO DE CAJUEIRO	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: COCOS / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Valor correspondente as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 65, compreendendo a localidade do Canguçu até a Escola Municipal da Caiçara, no período de 01/08/19 a 31/08/2019.					
Data do Empenho: 27/06/2019		Data do Sub Empenho: 23/09/2019		Data da Liquidação: 23/09/2019	
Valor Bruto: 1.157,52		Valor Bruto por Extenso: Um Mil Cento e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 20197 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 23/09/2019 - Data de Validade: 30/09/2019					1.157,52
Total do Documento:					1.157,52
Valor Líquido: 1.157,52 ( Um Mil Cento e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477.942.591-34 Almoxarifado			 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC-BA 020.219 Contador		

Empenho: 612 /

3345

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 100-2019	Empenho: 612 / 3345	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	Modalidade: D-034-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 196-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior do Empenho</b>	<b>SubEmpenho</b>	<b>Saldo Atual do Empenho</b>
827.036,56	11.024,00	816.012,56	9.701,12	1.157,52	8.543,60

<b>CREADOR</b>		
R.Social/Nome: 92253 - RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO-MEI	R.G.:	Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 877A
C.N.P.J/CPF: 32.667.515/0001-36	I.E.:	Bairro: POVOADO DE CAJUEIRO
I.M.:	Agência:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:		Conta:

<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>
Valor correspondente as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 65, compreendendo a localidade do Canguçu até a Escola Municipal da Caiçara, no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

**DATA EMPENHO: 27/06/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 23/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 23/09/2019 DATA PAGAMENTO: 23/09/2019**

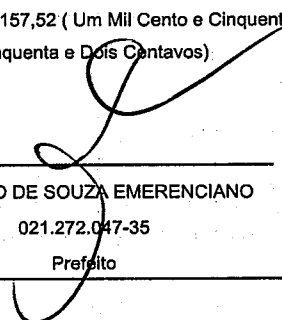
<b>Valor Bruto: 1.157,52</b>	<b>Valor Bruto por Extenso: Um Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos</b>
------------------------------	---

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

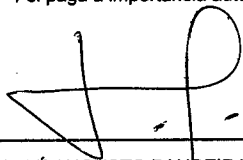
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	309	19	1.157,52

**Total Pago: 1.157,52**

Pague-se a quantia de R\$ 1.157,52 ( Um Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

  
 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
 021.272.047-35  
 Prefeito

Foi paga a importância autorizada

  
 JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES  
 491.577.605-00  
 Secretário de Finanças

**Empenho: 612 /**

**3345**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.30.56  
1044801044 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0641-6 - ALVORADA DO NORTE

CONTA: 476.604-0

FAVORECIDO: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 020.203.165-95

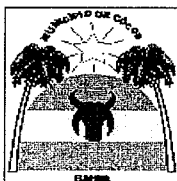
VALOR: R\$ 1.157,52

DEBITO EM: 23/09/2019

=====

DOCUMENTO: 092309

AUTENTICACAO SISBB: D.F2F.D87.CB7.1AC.FBE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20197  
Data da Competência: Agosto/2019  
Data e Hora da Emissão: 23/09/2019 07:49:00  
Código Verificação: C9E243D65

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.667.515/0001-36  
Telefone: 77.34891727.  
Nome/Razão Social: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO  
02020316595  
Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO N° 877 A BAIRRO POV. CAJUEIRO CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300720  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: RIK-RA TRANSPORTE

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENTO

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 65 NO PERÍODO DE 01/08/19 A 31/08/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.157,52**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 1.157,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.157,52	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.157,52

## DADOS COMPLEMENTARES

### OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não incidência	Tributação no Município	Sim ( 0% )	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

#### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º	DATA ASSINATURA	27/06/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/06/2019 a 26/06/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019							
					OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.							
					EMPRESA: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI	CNPJ N.º - 32.667.515/0001-36		VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA	
							UNO	FIAT	1994/1995	BRC-1145		
<b>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO</b>												
Valor Diário R\$ 55,12			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 1.102,40			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 11.024,00						
Boletim de Medição – 03				Período da Medição 01/08/2019 a 31/08/2019			Valor medido no período = R\$ 1.157,52					
<b>DADOS DO CONTRATO</b>				<b>DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)</b>			<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>					
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
65	CANGUÇU/ESCOLA DA CAIÇARA	26	V	2,12	55,12	21	45	176	R\$ 1.157,52	R\$ 2.480,40	R\$ 8.543,60	
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>				<b>PORCENTAGEM REALIZADA</b>			<b>COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS</b>					
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 11.024,00		100 %			PESSOAL		60%		R\$ 694,52	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 1.157,52		10,5 %			MATERIAIS		40%		R\$ 463,00	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 2.480,40		22,5 %			Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 196/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).					
SALDO DO CONTRATO		R\$ 8.543,60		77,5 %								

Rivaldo Almeida de Castro  
RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI  
CNPJ - 32.667.515/0001-36

Catiane de Jesus Lopes  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS

CATIANE DE JESUS LOPES  
Fiscal de Contratos  
de Transporte Escolar  
Portaria nº 047/2019

Raimundo Ari Rocha Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços

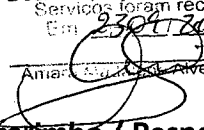
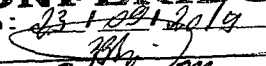


## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20197**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20195
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	23/09/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>1.157,52</b> (UM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 100-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 034-2019
CONTRATO	Nº 196-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 65, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	08/07/2019 - Nº 2171

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 23/09/2019 Assinatura:  Ana Carolina Alves Santos</p> <p><b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>CONFERIDO</b> Em: 23/09/2019  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna</p> <p><b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b></p>
--	---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(<sup>o</sup>) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
20/09/2019, sob processo de nº e certidão sob nº  
798/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, nº8 77 A, , POV. CAJUEIRO, inscrita neste município sob nº **65300720**, CPF/CNPJ:**32.667.515/0001-36** e natureza , consta arrolado em nome de (á) : **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

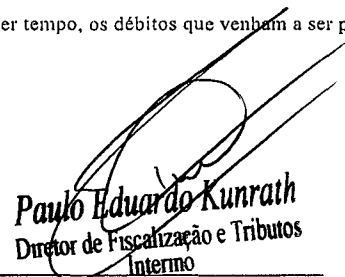
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Valldade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

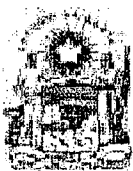
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
**Paulo Eduardo Kunrath**  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interino  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192197723

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.667.515/0001-36

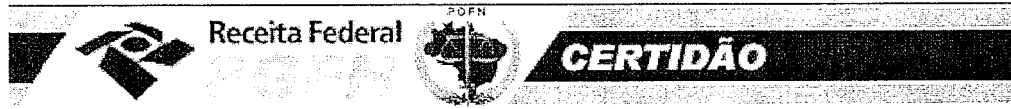
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595**  
CNPJ: **32.667.515/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:20 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **D283.B2EF.3ED4.0660**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.667.515/0001-36  
**Razão Social:** RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL CAJUEIRO 877A SALA / POVOADO CAJUEIRO / COCOS / BA /  
47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2019 a 07/10/2019

**Certificação Número:** 2019090805055805959492

Informação obtida em 19/09/2019 10:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.667.515/0001-36

Certidão nº: 174350542/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:27:22

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.667.515/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.